

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA Nº 54/ASTEC/SEMOB

Porto Velho, 14 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n º 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n º 832, de 31 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o dispositivo no Decreto Municipal n. 17.353 de 09 de junho de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, bem como o Processo Administrativo n. 00600-00016024/2025-79-e.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a indenização de diárias aos servidores abaixo relacionados, referente à viagem realizada no período de 08/04/2025 a 10/04/2025, ao distrito de Vista Alegre do Abunã, conforme solicitação constante no Ofício Interno Nº 38/2025/DA/SEMOB (F4120F84-e). Durante esse período, serão geradas despesas com hospedagem e alimentação, para os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Thais Dantas Alvez	10078821	Assessor Técnico Nível II	Porto Velho	Vista Alegre Do Abunã	2	R\$ 200,00	R\$ 500,00
					Inteira		
					1	R\$ 100,00	
					1/2		
Thiago Felipe Cantanhede Pacheco	10078106	Secretário Adjunto Municipal	Porto Velho	Vista Alegre Do Abunã	2	R\$ 300,00	R\$ 750,00
					Inteira		
					1	R\$ 150,00	
					1/2		

VEÍCULOS UTILIZADOS

VEÍCULO	PLACA
CHEVROLET S-10	QZF3J80
FORD RANGER	SLG0A30

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3D6E90B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/04/2025. Edição 3961

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>